



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 32/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 495.052,77 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS**

**09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana**

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....</b> | <b>R\$</b> | <b>495.052,77</b> |
|  | Despesa:   | 699               |

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 495.052,77 (Quatrocentos e noventa e cinco mil cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

**Excesso de Arrecadação**

FONTE DE RECURSOS: 822 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS CONVÊNIO 1436/2022 (RUA JOSÉ FRA) R\$ 495.052,77

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2023.

---

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal